



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

172

26/09/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Marcelo Augusto Rocha

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Rodrigo Monteiro Elliott

Pró-Reitora de Extensão

Rogério Motta Moreira

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Gilcélia Aparecida Cordeiro

Secretário de Comunicação Social

Michele Dacas

Secretário de Implantação do Campus

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suck

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Andréia Moassab

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 30, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Serviço Social.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, nomeado pela Portaria nº 286/2021/GR, de 23 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, e o que consta no processo no 23422.016430/2024-63: RESOLVE:

Art. 1º Designar as professoras para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Serviço Social, nos termos da Resolução Cosuen nº 02, de 14 de fevereiro de 2022:

- I - Elmides Maria Araldi (Presidente)
- II - Talita de Melo Lira (Vice-Presidente)
- III - Juliana Domingues (Secretária)
- IV - Claudiana Tavares da Silva Sgorlon (Membro)
- V - Fernando Correa Prado (Membro)

Art. 2º O mandato será de 3 (três) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Cosuen nº 02, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 32 de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 30, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Colegiado do Curso de graduação em Matemática, grau licenciatura.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.016115/2024-36.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Matemática, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução CONSUNI ILACVN Nº 08/2022:

PRESIDENTE

Adriana Flores de Almeida

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Priscila Gleden Novaes da Silva (titular)

Elmha Coelho Martins Moura (titular)

Elvis Manuel Rodriguez Torrealba (titular)

Fidel Pascua Vilchez (titular)

Fábio Silva Melo (suplente)

Maria Elizabete Rambo Kochhann (suplente)

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Nicolas Criollo Castrillon (titular)

Milciades Hernan Castellano Ayala (suplente)

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Mateus Ferreira Franza (titular)

Christopher Jonas Teles (suplente)

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e Resolução CONSUNI ILACVN Nº 08/2022 .

Art. 3º O mandato da representação docente e TAE terá vigência de 02 anos a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º O mandato da representação discente terá vigência de 01 ano a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 15, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Designa os membros para compor a Comissão Interna responsável pelas adequações do Edital de adesão ao Programa de Gestão e Desempenho - PGD, no âmbito Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR e o que consta no processo nº 23422.017751/2024-85, RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão Interna responsável pelas adequações do Edital de adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), no âmbito do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH).

I - ANA LUISA TELES MACIEL, Assistente em Administração, Siape nº 2172536;

II - AGOSTINHO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, Analista de Sistemas I, Siape nº 3203439;
III - NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ, Assistente em Administração, Siape nº 1691415;
IV - NICOLE SAYUMI DIER, Assistente em Administração, Siape nº 2168516;
V - SUZANA ANGELA BIESDORF, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 2148291.

Art. 2º A vigência da Comissão indicada no art. 1º é de doze meses, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 52, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 29/2024 referente ao Programa Universidade Sem Fronteiras.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422-005549/2024-19.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 29/2024, Processo nº 23422-005549/2024-19. Celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI. Resumo do objeto: Execução do projeto selecionado no Edital nº 01/2022 - UGF, Programa Universidade Sem Fronteiras - USF, intitulado "FAVELAS.BR: ARQUIVOS DIGITAIS DAS FAVELAS E INOVAÇÃO SOCIAL".

I - COORDENADOR TITULAR: Rodrigo Faustioni Bonciani, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926123

II - FISCAL TITULAR: Rafael Sanderson Santos da Silva, Assistente em Administração, SIAPE: 1102355

III - FISCAL AUXILIAR: Samuel Rodrigues Monteiro, Assistente em Administração, SIAPE: 1916447

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) nomeados(as) estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) e fiscais substitutos (as) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 53, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 30/2024 referente ao Programa Universidade Sem Fronteiras.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.005551/2024-80.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 30/2024, Processo nº 23422.005551/2024-80. Celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI. Resumo do objeto: Programa Universidade Sem Fronteiras - USF, Intitulado "De Mãos Dadas Por Amplos Caminhos. Materiais Didáticos Para A Educação Em Direitos Humanos, Valores E Cidadania. Elaboração Do Livro Didático Riquezas Dos Povos Indígenas Da América Latina: O Povo Guarani".

I - COORDENADOR TITULAR: Miguel Antonio Ahumada Cristi, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2208466

II - FISCAL TITULAR: Samuel Rodrigues Monteiro, Assistente em Administração, SIAPE: 1916447

III - FISCAL AUXILIAR: Rafael Sanderson Santos da Silva, Assistente em Administração, SIAPE: 1102355

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) nomeados(as) estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) e fiscais substitutos (as) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 51, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 28/2024 referente ao Programa Universidade Sem Fronteiras.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.005550/2024-35.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 28/2024, Processo nº 23422.005550/2024-35. Celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI. Resumo do objeto: conjugação de esforços para o apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, nos termos do art. 205 da Constituição Estadual e Lei Estadual 21.354 de 2023, por meio do apoio à execução do projeto selecionado no Edital nº 01/2022 - UGF, Programa Universidade Sem Fronteiras - USF, intitulado "Universidade E Sociedade: O Que A Universidade Pública Pode Oferecer Aos Estudantes - Eletroquímica Ao Alcance De Toda A Sociedade".

I - COORDENADOR TITULAR: José Ricardo Cezar Salgado, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1492219

II - FISCAL TITULAR: Samuel Rodrigues Monteiro, Assistente em Administração, SIAPE: 1916447

III - FISCAL AUXILIAR: Rafael Sanderson Santos da Silva, Assistente em Administração, SIAPE: 1102355

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) nomeados(as) estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) e fiscais substitutos (as) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 54, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 13.651/2024.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.016339/2024-48.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 13.651/2024 (Site UNILA n. 31/2024), Processo nº 23422.016339/2024-48. Celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI. Resumo do objeto: Programa Ação Saberes Indígenas na Escola, vinculado à Diretoria de Educação Escolar Indígena

I - COORDENADOR TITULAR: Clovis Antonio Brighenti, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2093471

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) nomeados(as) estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substitutos (as) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 37, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a composição das Comissões Avaliadoras para a Dispensa por Extraordinário Saber dos componentes curriculares de Línguas Adicionais EIXO ESPANHOL do Ciclo Comum de Estudos para o semestre letivo 2024.1 e 2024.2.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as Comissões Avaliadoras para a Dispensa por Extraordinário Saber dos componentes curriculares de Línguas Adicionais EIXO ESPANHOL do Ciclo Comum de Estudos para o semestre letivo 2024.1.

Art. 2º As Comissões supracitadas serão compostas pelos seguintes membros:

Banca

DANIELA DOMINGOS DE OLIVEIRA

JULIA BATISTA ALVES

NATALIA DOS SANTOS FIGUEREDO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 36, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a composição de Comissão Avaliadora para a Dispensa por Extraordinário Saber dos componentes curriculares do Ciclo Comum de Estudos.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão Avaliadora para a Dispensa por Extraordinário Saber dos componentes curriculares do Ciclo Comum de Estudos.

Art. 2º A Comissão supracitada será composta pelos seguintes membros:

Banca

Patricia Nakayama

Rogério Gimenes de Campos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 997, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Progressão Funcional ao servidor PABLO HENRIQUE NUNES, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022 e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.005949/2024-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor PABLO HENRIQUE NUNES, Professor do Magistério Superior, Siape 2195962, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 29/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1000, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Licença para Capacitação ao servidor NELSON FIGUEIRA SOBRINHO, Editor de Publicações.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.017218/2024-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor NELSON FIGUEIRA SOBRINHO, Editor de Publicações, Siape 2172674, pelo período de 18/10/2024 a 15/01/2025, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de

20/10/2014 a 20/10/2019.

Art. 2º Fica suspensa a autorização para participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila enquanto perdurar a Licença para Capacitação do art. 1º, sem alteração da data de término definida no certame de seleção interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 999, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Licença para capacitação à servidora ANA CLARISSA STEFANELLO, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.016650/2024-97, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora ANA CLARISSA STEFANELLO, Professora do Magistério Superior, Siape 2181611, no período de 07/10/2024 a 04/01/2025, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 26/11/2014 a 26/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 996, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Progressão Funcional ao servidor CEZAR RANGEL PESTANA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022 e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.008542/2023-60, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor CEZAR RANGEL PESTANA, Professor do Magistério Superior, Siape 1012305, Classe C, com a denominação de

Professor Adjunto, do Nível 2 para o Nível 3, a partir de 18/02/2024, com efeitos financeiros a partir de 18/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 998, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Remove a servidora LISANDRA ROSA RODRIGUES DE LIMA MORAES, Administradora, da Auditoria Interna para a Secretaria Geral da Reitoria.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e o processo nº 23422.017149/2024-48, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 30/09/2024, a servidora LISANDRA ROSA RODRIGUES DE LIMA MORAES, Administradora, SIAPE 1093768, da Auditoria Interna para a Secretaria Geral da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 134, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição eventual de computadores, notebooks e monitores.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022; e o que consta no processo 23422.017168/2024-74, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição eventual de computadores, notebooks e monitores:

I. Integrante Requisitante: JACKSON MARTINS DOS SANTOS, SIAPE 1863555, ocupante do cargo de Técnico de TI, lotado na DISUT;

II. Integrantes Técnicos: ROBERTO SILVA BORTOLINI, SIAPE 2141291, ocupante do cargo de Técnico de TI, e; ADRIANO RODRIGUES SALDANHA, SIAPE 3365955, ocupante do cargo de Técnico de TI, ambos lotados na DISUT.

III. Integrantes Administrativos: KARIS FABIANE DIEDRICH, SIAPE 2164071, ocupante do cargo de Assistente em Administração; e NEILA EVANGELISTA, SIAPE 2144158, ocupante do cargo de Administradora, ambas lotadas na SEATI.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com a Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Técnico Preliminar;

II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;

III. Pesquisa de Preços;

IV. Termo de Referência;

V. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou documento equivalente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 133, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Revoga a Portaria nº 104/2024/PROAGI, que designou Equipe de Planejamento da Contratação (EPC).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o constante no processo administrativo 23422.013354/2024-34, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 104/2024/PROAGI, publicada no Boletim nº 143 de 14 de agosto de 2024, que designou Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de 02 (dois) conjuntos portais de segurança compostos por hastes de detecção de etiquetas RFID (identificação por rádio frequência).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

RETIFICAÇÃO Nº 13, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço Nº 107 de 19 de

junho de 2023, partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Na Portaria Nº 2/2024/PRAE, de 24 de setembro de 2024 que institui os membros para compor a Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Programas da Assistência Estudantil (CAAPE), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, publicada no Boletim de Serviço da UNILA, nº 170, de 24 de Setembro de 2024:

Onde se lê:

X - Representantes do corpo discente membros do CONSUN; graduação e pós-graduação:

- a) Fabrizzio Cedraz Gaspar - Representante dos Discentes da Pós-Graduação.
- b) Yordanis Crespo Urrutia - Representante dos Discentes da Graduação.
- c) Lyda Milena Medina Capera - Representante dos Discentes da Graduação.

Leia-se:

X - Representantes do corpo discente membros do CONSUN; graduação e pós-graduação:

- a) Andrea Guadalupe Sotto Calonga - Representante dos Discentes da Pós-Graduação.
- b) Yordanis Crespo Urrutia - Representante dos Discentes da Graduação.
- c) Lyda Milena Medina Capera - Representante dos Discentes da Graduação.

MARIA GEUSINA DA SILVA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 425, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Dispensa representantes dos docentes dos cursos de Graduação, na Comissão Superior de Ensino.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 186, inciso III, do Regimento Geral da Unila; os arts. 20 e 48 do Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino; e o que consta no processo nº 23422.005356/2024-50, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de junho de 2024, da Comissão Superior de Ensino, o representante titular dos Docentes dos Cursos de Graduação, FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA, Siape nº 2140137, conduzido à titularidade pela Portaria nº 424/2024/GR, de 26 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 172, de 26 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 424, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Dispensa representante dos docentes dos cursos de Graduação, na Comissão Superior de Ensino.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 8º e 186, inciso I, do Regimento Geral da Unila; o art. 48 do Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino; e o que consta no processo nº 23422.005356/2024-50, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 12 de janeiro de 2024, da Comissão Superior de Ensino, a representante titular dos Docentes dos Cursos de Graduação, ANA PAULA ARAUJO FONSECA, Siape nº 2047357, designada pela Portaria nº 148/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 84, de 12 de maio de 2023.

Art. 2º Conduzir à titularidade, a partir de 12 de janeiro de 2024, na Comissão Superior de Ensino, o representante suplente dos Docentes dos Cursos de Graduação, FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA, Siape nº 2140137, designado pela Portaria nº 148/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 84, de 12 de maio de 2023.

Art. 3º O mandato do Conselheiro conduzido à titularidade será o mesmo dado pela Portaria nº 148, de 12 de maio de 2023.

Art. 4º Cabe ao Conselheiro conduzido à titularidade indicar um(a) novo(a) suplente, pertencente à mesma categoria representada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 426, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Dispensa e designa membros na Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação; e o que consta no Processo nº 23422.020678/2023-48, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 22 de abril de 2024, o servidor DIOGENES ALENCAR BOLWERK, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 1523668, da qualidade de titular da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação, designado pela Portaria nº 142/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 27 de março de 2024.

Art. 2º Dispensar, a partir de 22 de abril de 2024, a servidora BIANCA PETERMANN STOECKL, Assistente em Administração, Siape nº 2129062, da qualidade de suplente da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação, designada pela Portaria nº 142/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 27 de março de 2024.

Art. 3º Designar, a partir de 23 de abril de 2024, a servidora BIANCA PETERMANN STOECKL, Assistente em Administração, Siape nº 2129062, para compor a

Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação, na qualidade de titular.

§ 1º O mandato da servidora como titular findará na mesma data dos demais membros designados pela Portaria nº 142/2024/GR.

Art. 4º Dispensar, a partir de 23 de julho de 2024, o servidor MACIEL FELIPE BORGES, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape nº 1235497, da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação, designado pela Portaria nº 142/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 27 de março de 2024.

Art. 5º Designar, a partir de 24 de julho de 2024, o servidor JAIR JEREMIAS JUNIOR, Administrador, SIAPE 1820382, para compor a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação, na qualidade de suplente.

§ 1º O mandato do servidor como suplente findará na mesma data dos demais membros designados pela Portaria nº 142/2024/GR.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL Nº 12, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Torna pública a abertura do processo de credenciamento de novos docentes para o Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

CRENCIAMENTO DOCENTE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, designado pela Portaria UNILA Nº 508, publicada no Boletim de Serviço Nº 169, de 18 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a abertura do processo de credenciamento de novos docentes para o Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1 DO OBJETIVO, DEFINIÇÕES E OBRIGAÇÕES

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer regras, requisitos e demais procedimentos administrativos para o credenciamento de novos docentes permanentes que desejem atuar no Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1.2 Considera-se, para fins deste edital e dos demais relativos a este, os seguintes termos:

a) Credenciamento: ato pelo qual um(a) docente ainda não integrante do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da UNILA, manifesta concordância e interesse em integrar o programa para desenvolver atividades junto a este.

1.3 São obrigações do docente integrante do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da UNILA:

- Participar das reuniões do colegiado;
- Entregar relatórios solicitados pelos Colegiados, pela Coordenação e/ou pela Secretaria;
- Cumprir os prazos acadêmicos e do calendário de atividades;
- Ministrar, pelo menos, 01 (uma) disciplina optativa ou obrigatória a cada quadriênio de avaliação da CAPES;
- Orientar dissertações e teses dos discentes do programa, bem como supervisionar as atividades de seus(suas) orientandos(as) (quando integrante do corpo permanente);
- Participar ativamente de comissões criadas pelo colegiado do programa;
- Manter o Currículo Lattes sempre atualizado;
- Manter a produção acadêmica de acordo com os critérios de manutenção de credenciamento do programa.

2 DAS VAGAS

2.1 O edital visa ao preenchimento de vagas entre as duas linhas de pesquisa do programa: “Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades” e “Modernidades, Instituições e Linguagens”, conforme descrito no ANEXO I do presente edital.

3 DOS REQUISITOS E INSCRIÇÕES

3.1 São requisitos obrigatórios para participação e inscrição no edital de credenciamento docente:

I – ser portador(a) do título de Doutor, Livre Docente ou equivalente;

II – comprovar experiência de orientação nos últimos quatro anos (concluídas ou em andamento), em pelo menos um dos seguintes itens:

a) bolsista de Iniciação Científica;

b) trabalhos de conclusão de curso de alunos de graduação;

c) trabalhos de conclusão de cursos de especialização devidamente credenciados;

d) orientação na pós-graduação em outros programas *stricto sensu*;

III – comprovar a produção dos últimos 4 (quatro) anos (entre 2021 e 2024) na área de História ou nas áreas contidas nas grandes áreas de conhecimento da CAPES denominadas Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes;

3.2 As inscrições deverão ser realizadas via Sistema Inscreva da UNILA (<https://inscreva.unila.edu.br/>) no período informado no cronograma deste edital.

3.3 Uma vez que a inscrição seja realizada, não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se, antes de encaminhar sua inscrição, de que essa atende integralmente ao edital.

3.4 O PPGHIS não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o Sistema Inscreva da UNILA.

3.5 São imprescindíveis para a inscrição os documentos relacionados abaixo. Estes devem ser anexados no Sistema Inscreva em seus respectivos campos obrigatoriamente em formato PDF:

a) Ficha de inscrição (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada;

b) Cópia do diploma de doutorado;

c) Currículo Lattes atualizado. Não serão aceitos currículos de outras plataformas;

d) O(s) projeto(s) de pesquisa registrados e em execução como coordenador(a) ou colaborador(a), na UNILA e demais instituições;

e) Carta de apresentação contendo trajetória de pesquisa, interesses e adequação aos objetivos do PPGHIS, à área de concentração e linha(s) de pesquisa(s) do programa (até 3 páginas);

f) Pré-projeto de pesquisa que tenha aderência à área de concentração e a uma das linhas de pesquisa do programa (até 5 páginas);

g) Proposta de uma disciplina optativa a ser ofertada no PPGHIS, pertinente aos objetivos do programa e à temática da linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a). A proposta deve conter uma ementa (máximo de 10 linhas) e bibliografia (máximo de 10 títulos).

3.6 Os itens acima relacionados devem ser anexados nos campos específicos, no momento da inscrição. Cada campo de upload do Sistema Inscreva comporta apenas 01 (um) arquivo PDF. Caso haja necessidade de incluir mais de um PDF por campo, o(a) candidato(a) deve fazer a junção dos arquivos.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

4.1 As inscrições que atenderem integralmente ao solicitado no presente edital serão homologadas de acordo com o cronograma do processo.

4.2 Todos os editais referentes ao processo serão publicados no Portal de Editais da UNILA (<https://documentos.unila.edu.br/>).

4.3 O processo de credenciamento constará da avaliação da documentação dos(as) docentes candidatos(as) que desejam credenciamento no programa.

4.4 Para o credenciamento, o(a) docente candidato(a) terá avaliada, pela comissão de credenciamento, os aspectos potenciais e efetivos de adequação aos objetivos, à área de concentração, e linha(s) de pesquisa do programa. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta avaliação serão classificados(as) de acordo com a pontuação da tabela de produtividade abaixo. Serão consideradas as produções dos últimos 4 (quatro) anos (entre 2021 e 2024). O(a) candidato(a) poderá indicar em sua carta de apresentação 1 (uma) produção de destaque anterior a este período para pontuação. Para ingressar no programa, o(a) docente candidato(a) deve estar classificado dentro do número de vagas previstas no ANEXO I.

TABELA DE PRODUTIVIDADE

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1. Artigo publicado em revista/periódico Qualis A1	100 pontos/artigo
2. Artigo publicado em revista/periódico Qualis A2	90 pontos/artigo
3. Artigo publicado em revista/periódico Qualis A3	80 pontos/artigo
4. Artigo publicado em revista/periódico Qualis A4	70 pontos/artigo
5. Artigos publicados em revista/periódico Qualis B1	60 pontos/artigo
6. Artigos publicados em revista/periódico Qualis B2	50 pontos/artigo
7. Artigos publicados em revista/periódico Qualis B3 e B4	30 pontos/artigo
8. Livro de caráter científico, com ISBN, conselho editorial e/ou através de edital público	70 pontos/livro
9. Capítulo de livro de caráter científico, com ISBN, conselho editorial e/ou através de edital público	30 pontos/livro
10. Editoração ou organização de livro de caráter científico, com ISBN, conselho editorial e/ou através de edital público	15 pontos/livro
11. Trabalhos publicados em anais de evento científico	5 pontos/trabalho

4.5 São considerados para a contagem das produções, as publicações na área de História e nas áreas contidas nas grandes áreas de conhecimento da CAPES denominadas Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes.

4.6 São consideradas para pontuação na tabela de produtividade somente as produções que estiverem devidamente registradas no Currículo Lattes do(a) docente.

4.7 Em caso de empate entre docentes candidatas(as) ao credenciamento, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade; e

b) Maior tempo de posse do título de doutor;

4.8 Caberá ao corpo docente permanente do PPGHIS do Programa de Pós-Graduação em História, em reunião específica, a distribuição dos(as) docentes para o credenciamento em uma das linhas de pesquisa, respeitando o respectivo número de vagas em cada linha e o número de vagas totais.

5 DO CRONOGRAMA

ORDEM/EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do edital	26 de setembro de 2024
Período para interposição de recurso do edital, via e-mail	27 a 30 de setembro de 2024
Período de inscrições	26 de setembro a 27 de outubro de 2024
Homologação preliminar das inscrições	28 de outubro de 2024
Período para recursos referentes à etapa de homologação das inscrições	29 de outubro a 30 de outubro de 2024
Resultado da avaliação dos recursos referentes às inscrições e homologação final das inscrições	01 de novembro de 2024
Publicação do resultado preliminar da etapa de avaliação da adequação das propostas ao Programa e Linhas de Pesquisa	08 de novembro de 2024
Período para recursos referentes à divulgação do resultado preliminar da etapa de avaliação da adequação das propostas ao Programa e Linhas de Pesquisa	09 de novembro a 12 de novembro de 2024
Resultado da avaliação dos recursos e publicação do resultado final da etapa de avaliação da adequação das propostas ao Programa e Linhas de Pesquisa	13 de novembro de 2024
Divulgação da classificação dos(as) candidatos(as) de acordo com Tabela de Produtividade	28 de novembro de 2024
Período para interposição de recursos referentes à classificação dos(as) candidatos(as) de acordo com Tabela de Produtividade	29 de novembro a 02 de dezembro de 2024
Resultado dos recursos e publicação do resultado final	6 de dezembro de 2024

6 DOS RECURSOS

6.1 Recursos administrativos poderão ser impetrados de acordo com os períodos constantes no cronograma do edital.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados por escrito conforme ANEXO III do referido edital para o e-mail: secretaria.ppghis@unila.edu.br

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição neste edital caracteriza concordância com todos os seus termos.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento instituída pela PORTARIA Nº 1, de 26 de julho de 2024.

ANEXO I

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

Histórias, Sociedades e Culturas no Sul Global (o texto de apresentação pode ser consultado no link: <https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/historia/sobre>)

LINHA DE PESQUISA	DESCRIÇÃO DA LINHA	VAGAS
Linha 1) Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades	A linha de pesquisa Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades reúne pesquisas sobre formações sociais e culturais, pensando as trocas simbólicas e processos históricos envolvidos na configuração de identidades e suas consequências políticas e sociais na América Latina, África e Ásia no período moderno, em especial nos processos de globalização na primeira modernidade iniciada no século XVI, e contemporâneo, principalmente nos séculos XIX e XX. Deste modo, em diálogo com os campos da História Social e História Cultural, e nos marcos teóricos das histórias transnacionais, a linha de pesquisa abrange estudos sobre as representações e imaginários, territorialidades, sociabilidades, agências e resistências de diferentes grupos sociais e formações históricas das identidades étnico-culturais, de classe e de gênero. Inclui o estudo e problematização das mobilizações sociais e políticas organizadas a partir dessas múltiplas identidades, suas atuações históricas e perspectivas contemporâneas, ligadas a questões e temáticas de forte cunho transnacional, como os direitos humanos, as migrações, diásporas e debates sobre reparações históricas no tempo presente. Portanto, o foco concentra-se no estudo dos processos históricos de formação de identidades étnicas, regionais, nacionais, linguísticas, religiosas, classistas, políticas e sociais incluindo sua expressão em uma série de práticas culturais (como o uso das drogas e alimentação, a música, a literatura e a imprensa), práticas espaciais, práticas corporais e em aspectos do cotidiano, como a vida familiar e as relações sociais..	02

Linha 2) Modernidades, Instituições e Linguagens	A linha de pesquisa Modernidades, Instituições e Linguagens propõe o estudo das experiências das Modernidades latino-americanas em diversos grupos e sujeitos sociais, em suas dimensões políticas, sociais e culturais, priorizando o período entre o século XIX e o tempo presente. A linha de pesquisa problematiza a dinâmica moderna latino-americana propondo novas unidades e articulações para seus objetos de estudo através de configurações transnacionais e da conexão da história latino-americana e caribenha a processos globais, questionando unidades construídas em torno da essencialização das fronteiras nacionais. A linha tem interesse nas expressões da modernidade em diversas instituições, nas relações regionais e locais, com ênfase na pesquisa com diferentes veículos de linguagem (arte, patrimônio, fotografia, audiovisual, literatura, imprensa e historiografia). É também do interesse desta linha o estudo crítico e a contestação das experiências das modernidades latino-americanas no percurso de formação da consciência histórica de sujeitos em situações de ensino, formais ou não. Partindo de múltiplos objetos, essa linha oferece a perspectiva de estudo de diálogos, conflitos e negociações entre as culturas que compõem a América Latina. O estudo dos conceitos por meio dos quais se articulou a experiência histórica da Modernidade no continente, as ideias e as formas de pensamento, as representações simbólicas e os códigos visuais e narrativos confrontados na multiculturalidade latino-americana serão as problemáticas privilegiadas por essa linha.	04
--------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ solicito minha inscrição para participar do processo de credenciamento de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Declaro que li, estou ciente e aceito todos os critérios estabelecidos no presente edital.

Foz do Iguaçu, ___ de _____ de 2024

Assinatura do(a) candidato(a)

Dados do(a) candidato(a)	
Nome:	
Linha de Pesquisa em que deseja credenciar-se no PPGHIS:	<input type="checkbox"/> 1) Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades <input checked="" type="checkbox"/> 2) Modernidades, Instituições e Linguagens
CPF:	
SIAPE:	

E-mail Institucional:		
Lotação (Instituto):		
Curso / área de atuação:		
Áreas/temas principais que pesquisa:	1 -	
	2 -	
	3 -	
Instituição e Programa em que concluiu o Doutorado:		
Doutorado obtido na área de:		
Informações sobre Vínculo(s) com outro(s) PPG(s) Stricto Sensu		
Nome do Programa de Pós-Graduação Stricto Senu:	Instituição	Categoria Docente (Permanente, Colaborador, Visitante)

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu, _____, candidato(a) do processo de credenciamento docente do Programa de Pós-Graduação em História, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

TIAGO BONATO